



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**1º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 20210542**

Parauapebas-PA, 07 de fevereiro de 2022.

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210542

PROCESSO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2020PROSAP.

OBJETO: Contratação do consultor especializado na área de Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na supervisão e fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: Tatiana Ferreira Wanderley Alves - Consultora.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 260.425,63 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, “O.S - 25.10.2021” 25 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses, 29 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2022.

A COORDENADORIA EXECUTIVA DA UEP/PROSAP, através da **solicitação: 20220201008** - solicita alteração de dotação orçamentária referente ao contrato de nº 20210542, celebrado entre a **UEP/PROSAP** e o consultor **Tatiana Ferreira Wanderley Alves - Consultora**., assinado em: 29 de setembro de 2021, no valor inicial de R\$ 260.425,63 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), cujo **objeto é:** Contratação do consultor especializado na área de Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na supervisão e fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: 4001.04 512 **3053** 2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP - PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.05 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Classificação Funcional: 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP.

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 **3053** 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

Diante do exposto, esta Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, elabora a **1º Apostila ao Contrato nº 20210542**, a fim de resguardar a legalidade dos atos praticados quanto à regularidade, alterando-se a dotação orçamentária em epígrafe.

Ressaltamos que o valor inicial do contrato não será alterado, pois se trata apenas de uma adequação na dotação orçamentária.

Cordialmente,

Brenda Gacema da Silva

Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto nº 1540/2021

Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
Déc. PMP nº 1540/2021
Membro

José de Ribamar Souza da Silva
José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
EUP/PROSAP
Decreto nº 1540/2021
Presidente

Paula Brasileiro Bezerra

Paula Brasileiro Bezerra
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto nº 1540/2021

Paula Brasileiro Bezerra
Comissão Especial de Licitação
Déc. PMP nº 1540/2021
Membro

ACEITE:

Sauil

UEP/PROSAP
CNPJ (MF) 35.250.517/0001-13
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
CPF: 010.532.652-31

2. *Luays Nataly F. Romires*
892.708.352-00